

PORTARIA N.º 74, DE 10/09/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para Tratamento de Saúde:

| NOME                     | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| WALDIR PEREIRA DAS NEVES | 2413      | 08/09/2026<br>A<br>02/10/2026 | 42774/2026 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**  
Secretário de Serviços Urbanos  
**DECRETO N.º 48.394, DE 09/04/2025**